LEI MUNICIPAL Nº 674, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

DÁ NOMES AS PRAÇAS DO MUTIRÃO, DO PERI-PERI, DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DO PERI-PERI E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF VARELA I E MUDA A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DEPUTADO SÉRGIO TOLEDO, E ADOTAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1°. A Praça do "Mutirão" passa a denominar-se Praça Virgem dos Pobres.

Art. 2º. A Praça localizada às margens da AL 215, no Povoado Peri-Peri, passa a denominar-se Praça Maurílio Rodrigues da Silva.

Art. 3º. A Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Peri-Peri passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Francisco Gomes da Silva.

Art. 4º. A Unidade de Saúde da Família – USF Varela I, situada na Rua Manoel Anacleto da Silva, Bairro do Mutirão, passa a denominar-se Unidade de Saúde da Família – USF Maria Genura de Amorim Dâmaso.

Art. 5º. Muda a denominação do Posto de Saúde Deputado Sérgio Toledo para Unidade de Saúde da Família – USF Oritenila Batista de Moura.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção das placas indicativas.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 09 de dezembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração